

INDICAÇÃO n°101/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Excelentíssimo Vereador Baiano do Salão, no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. . 172, VI, art.182 e art.231 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, por intermédio das **SECRETARIAS COMPETENTE**, a presente

INDICAÇÃO

Solicita - se a adoção das providências necessárias para o reparo da calçada localizada na Rua Osvaldo Aranha, n° 102, no bairro Santa Martha.

JUSTIFICATIVA

A referida calçada encontra-se danificada, apresentando irregularidades que comprometem a mobilidade e a segurança dos pedestres que transitam diariamente pelo local. A situação representa risco de quedas e acidentes, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Dessa forma, o reparo é medida essencial para garantir condições adequadas de acessibilidade, segurança e bem-estar aos moradores e transeuntes da região.

Diante do exposto, estamos certos de que a realização dos serviços solicitados serão de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Vitória, 02 de março de 2026.

BAIANO DO SALÃO

VEREADOR – PODE

Câmara Municipal da Vitória, 6º andar, Sala 602

ANEXO I



ANEXO II



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330038003000320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Orlandino Rodrigues de Souza** em 02/03/2026 17:15

Checksum: **08B8BF5F9B4A641CED089993C01DD9DA2FCC468152DDC309F3E5B947131A34EE**